



Designação	2010	2011	2012	2013
Despesa Corrente	45.535,0	44.986,9	52.457,9	64.900,3
Despesa com Pessoal	10.204,9	12.674,1	13.456,0	17.680,7
Salários e encargos	1.254,9	1.253,6	1.567,1	2.096,4
Transferências	0,0	0,0	0,0	1.987,5
Segurança Social	3.067,0	4.765,3	5.087,9	4.679,0
Outros sectores	6,0	5.986,2	6.345,0	4.756,6
Despesas de Capital	2.986,0	3.007,5	3.098,1	2.097,3

Centro de Integridade Pública

Anticorrupção – Transparência – Integridade - Edição N° 4/2017 – Junho -Distribuição gratuita



GOVERNO ABOLE OS EXAMES EXTRAORDINÁRIOS DA 10ª CLASSE:

ASSIM COMEÇAM OS CORTES NOS SECTORES SOCIAIS

Decorridos 13 anos de implementação dos exames extraordinários, que vinham sendo realizados desde 2003, o Governo decidiu agora abolir-los. O Governo alega que há redução do número de candidatos aos exames extraordinários na 12ª classe e, particularmente, na 10ª, classe que vai ser a primeira afectada pela medida já neste ano de 2017.

A medida, anunciada a 16 de Agosto de 2016 pelo então porta-voz do Governo, Dr Mouzinho Saíde¹, teve seguimento a 23 de Março do corrente ano com a publicação, pelo MINEDH, do Edital dos Exames Extraordinários referente a 2017 e contemplando apenas a 12ª classe. Ora, a medida, que vai eliminar progressivamente os exames extraordinários, merece a preocupação do CIP pelas razões adiante afluadas.

¹ Vide o jornal Notícias de 17/08/2016, p 1.

21 Milhões de MT Investidos, 13 Milhões de MT Colectados, 8 Milhões de MT Desperdiçados e 20% de Aproveitamento Positivo: O que eliminar primeiro?

Apesar de Saïde alegar a diminuição dos efectivos de candidatos para a abolição dos exames extraordinários, na verdade o Governo quer e vai reduzir o financiamento na Educação, contrastando com o discurso até há pouco tempo proferido de que a crise financeira do país e as medidas para a sua contenção não iriam afectar os sectores sociais como Saúde e Educação.

Aliás, os números fornecidos pelo porta-voz visam dar fundamentação financeira à abolição dos exames extraordinários: conforme ele, em 2015 o Estado investiu cerca de **21 milhões de meticais** para a realização dos exames extraordinários, mas apenas colectou em taxas cerca de **13 milhões de meticais**, havendo uma diferença de cerca de **8 milhões de meticais**. Em contrapartida, o rendimento pedagógico dos examinados ronda os **20%**.

Significa que 80% dos candidatos aos exames extraordinários não concluíram (melhor dizendo, não têm concluído) o nível académico almejado. Na verdade, o problema reside exactamente nesta cifra de reprovações e não nos cifrões que o Governo investia e devia continuar a investir na Educação. Em 2014, o olhar do MINED já visava os cifrões e não as causas das reprovações, quando o Director Nacional de Exames, Certificação e Equivalências, Dr Jafete Mabote, dizia sobre os exames extraordinários: "Estamos a gastar muito dinheiro com este processo e os candidatos pouco o valorizam."

Os 75 meticais que pagam na inscrição nem sequer são 1/5 do custo da operação que aplicamos na elaboração dos exames, armazenamento, transporte, supervisão e muito mais. Esta questão não é confortável, daí que estamos a estudar a possibilidade de contorná-la."²

Ora, o conforto do MINED (agora MINEDH) não deve ser encontrado na eliminação dos fundos investidos pelo Governo e aparentemente não valorizados pela população estudantil. O CIP insiste que o problema está mas é nas falhas do sistema escolar que levam os alunos ao insucesso. Até porque o insucesso não se nota apenas nos exames extraordinários de Julho/Agosto, mas também nos exames ordinários do fim do ano lectivo.

Todos estão recordados do descalabro pedagógico do fim do ano lectivo de 2015 (75% e 80% de reprovações, respectivamente na 12^a e 10^a classes). Enquanto o MINEDH culpava os alunos, como habitualmente o faz, acusando-os de denotar fraco interesse nos estudos, fraca assiduidade e dificuldades na Matemática, História e Química, o CIP esclarecia que a Educação é uma práxis humana em que o resultado da aprendizagem (bom ou mau) é da responsabilidade não de quem esteve em processo de aprendizagem (os alunos), mas sim dos provedores da educação (os gestores do MINEDH) e dos medianeiros na educação (os professores recrutados para leccionar)³.

É preciso adicionar que os próprios exames administrados, tanto os extraordinários como os ordinários, são simplesmente usados para se ver quem passa e quem chumba, quando bem poderiam ser também utilizados para a monitorização do processo de ensino-aprendizagem, isto é, para saber por que se chumba em demasia. Quer dizer, os resultados das provas elaboradas pelo Conselho Nacional de Certificação e Exames não voltam a esta instância para se proceder à aferição e controlo das aprendizagens efectivas a bem da melhoria do processo de elaboração dessas provas nacionais e, em ponto maior, a bem da melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

² Vide "MINED Prevê Redução de Épocas de Exames". Disponível em 22/08/2016 in <http://estudante.sapo.mz/artigos>

³ Rego, Egídio (2016). "Escolas do Estado: Reprovações em Massa, Massificação da Culpa e Desperdício das Finanças Públicas" in www.cipmoz.org

Em vez dessa pertinente análise, os exames “extra” estão a ser simplesmente postergados. Num país com um parque escolar ainda em ampliação, tais exames visam aferir os resultados daquela aprendizagem que se realiza fora do sistema regular de ensino, defendida até mesmo pela Lei do Sistema Nacional de Educação como “ensino extra-escolar”. O ensino extra-escolar objectiva “contribuir para a efectiva igualdade de oportunidades educativas e profissionais dos que não frequentaram o sistema regular do ensino”, segundo reza a mesma lei. Como é que se vai dar seguimento ao ensino extra-escolar, defendido pela actual Lei do Sistema Nacional da Educação, se abolirem os concomitantes exames extraordinários? Pior: esta medida “aboliconista” do Governo viola o princípio constitucional do direito à Educação, proclamado pelo artigo 88 da Constituição da República de Moçambique.

“Segundo decisão anunciada (...) pelo executivo, os candidatos (...) deverão passar a frequentar as aulas ao longo do ano, de modo a serem sujeitos ao exame normal.”⁴ Afinal, não nos temos debatido, todos os anos, com milhares de alunos fora do sistema regular de ensino por falta de espaço (salas de aula) e falta de tempo (por estarem a desempenhar outras tarefas)?

“Sentimos que o ensino à distância é o recurso que não compromete o tempo do aluno”, defende-se Ivan Collinson.⁵ Ora, não há nenhuma actividade séria que não comprometa o tempo do seu executor.

De resto, em comparação com os métodos do ensino presencial, o ensino a distância é muito mais dificultoso porque: requer um elevado grau de compromisso que o nosso Sistema Nacional de Educação não induz nem nos alunos nem nos professores; devido à sua imaturidade, muitos alunos precisam de ajuda para organizar o seu estudo e os seus horários; o sucesso de um curso a distância depende de equipamento apropriado e os estudantes espalhados pelo país real têm pouco ou nenhum acesso ao equipamento informático e internet; até no nível de mestrado há pessoas que não possuem conhecimentos básicos de informática e, por conseguinte, concentram-se mais nos seus problemas tecnológicos em vez

de Vide o jornal Notícias de 17/08/2016, p 1. se debruçarem sobre as matérias a compartilhar (e que será, então, dos alunos do 1º ciclo do ensino secundário?); ademais, os facilitadores não veem as dificuldades e as reacções dos alunos ao longo dos processos a distância.

Quer dizer, o MINEDH e o professor deverão fazer um esforço grande para compreender as capacidades e as necessidades dos estudantes a distância, esforço que infelizmente pouco se empreende nem mesmo no ensino presencial.

Portanto, o que devia ser eliminado em primeiro lugar não são os exames “extra”, mas as más práticas de administração escolar, em particular, e de administração pública, em geral, que ocasionam resultados pouco condizentes com os objectivos cantarolados.

Mais ainda: é crucial ter professores melhor preparados, motivados e apoiados para assegurar a aprendizagem dos seus alunos. Isto implica investimentos na melhoria da sua formação, em incentivos que motivem um melhor desempenho de alunos e professores e na elaboração dos instrumentos para uma avaliação contínua da aprendizagem do aluno (o julgar tudo e todos somente com base nos exames está errado).



4 Vide o jornal Notícias de 17/08/2016, p 1.

5 Porta-voz do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) em explicações ao jornal “Notícias” de 22 Agosto 2016.

O Investimento em Educação e Noutros Sectores Sociais Traz Benefícios à Sociedade

“A taxa de inscrição para a realização dos exames pode subir dos actuais 100 MT e a propina por cada disciplina pode passar dos actuais 75 MT, tudo para que, mesmo numa situação em que os recursos são menos que os orçamentados, os sectores sociais permaneçam como sectores prioritários de governação. ”

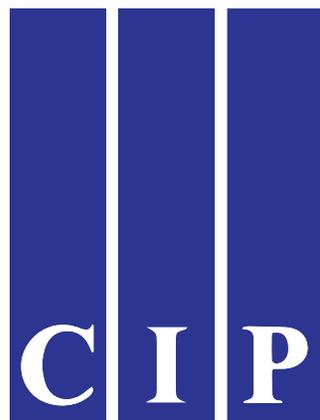
A abolição pelo Governo dos exames extraordinários, para diminuir veladamente o investimento na Educação, vai secundar a queda em 14,7%⁶ dos montantes em meticais direccionados aos sectores sociais, em especial os da Saúde, Educação e Infraestruturas, queda decorrente da redução da ajuda externa a Moçambique. Mas para salvaguardar os interesses e o bem-estar do cidadão, o Governo deve tomar medidas adicionais para compensar, com recursos internos, a queda dos recursos externos, como o CIP já se referiu noutra publicação.⁷

Pode ser necessário actualizar as taxas. A taxa de inscrição para a realização dos exames pode subir dos actuais 100 MT e a propina por cada disciplina pode passar dos actuais 75 MT, tudo para que, mesmo numa situação em que os recursos são menos que os orçamentados, os sectores sociais permaneçam como sectores prioritários de governação.

No lugar de proceder a cortes nos programas e financiamentos, o que parece ter começado a fazer, o Governo deve continuar a aderir aos seus princípios de apoio aos sectores sociais. Aliás, nestas áreas sociais o Governo não só deve olhar para o pólo custo, mas também para o pólo benefício, porque são os sectores sociais os que mais benefício e bem-estar trazem ao cidadão moçambicano.

⁶ Matine, Jorge e Filipe, Celeste (2016). "O Relatório de Execução do Orçamento do Estado 2015 Levanta Sérias Questões Sobre a Implementação das Políticas Fiscais do Governo: Parte IV – Desafios para a Execução do OE 2016" in www.cipmoz.org

⁷ Idem.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Reino dos Países Baixos



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Adriano Nuvunga

Autores: Egídio Rego e Anastácio Bibiane

Equipa técnica: Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Inocência Mapisse, Jorge Matine, Stélio Bila

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maquetização: Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,

Bairro da Sommerschild, nº 124

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917

Cel: (+258) 82 3016391

[f @CIP.Mozambique](#) [t @CIPMoz](#)

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique